



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 184/2026-ADM**

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor:

1- ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF 572.\*\*\*.\*\*\*-34 e matrícula 3360;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260702103752
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 184/2026-ADM
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	02/07/2026 10:38
<b>Data/hora autorização</b>	02/07/2026 10:55
<b>Data de circulação</b>	03/07/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00318, data 03/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 03/07/2026 — Edição 00318. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702103752&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 12:04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260702103752**, intitulada **PORTARIA Nº 184/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 02/07/2026 10:38 | **Autorização:** 02/07/2026 10:55 | **Circulação:** 03/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00318, 03/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria exonerou, por motivo de aposentadoria, o servidor Antonio Carlos da Silva, CPF 572.\*\*\*.\*\*\*-34 e matrícula 3360, com fundamento no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo que a medida entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702103752&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:04